DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 17
Aditivos / Aditamentos / Supressões 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DECRETO Nº 2996, DE 03 DE MAIO DE 2023.
Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2919/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 068 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 081 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 111 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 12.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 112 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 3.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 113 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 165 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 223 - 10.301.0014.1001.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 247 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 400.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 248 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 249 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 259 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 307 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 329 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... 20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 450 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 22.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 451 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 500 - 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 507 - 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 512 - 12.306.0012.2052.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 521 - 12.306.0012.2055.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 558 - 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 572 - 15.451.0022.2060.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 050 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 051 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 053 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 075 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 076 - 04.122.0003.2011.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -10.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 079 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA..... -40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 083 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 092 - 08.243.0018.2013.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 100 - 08.243.0018.2014.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 124 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 129 - 08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 130 - 08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 147 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 159 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 160 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 163 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 167 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 181 - 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 187 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 188 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -20.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 190 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 193 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -10.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 207 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -25.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 208 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -6.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 209 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 210 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 211 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 212 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 214 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 215 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 216 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 217 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 218 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 219 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 228 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 229 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 230 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 231 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 233 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 235 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 236 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 239 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 241 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 242 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 243 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 263 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 265 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 270 - 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 273 - 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 274 - 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 278 - 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 320 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 326 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 332 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 334 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 335 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha: 337 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 340 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 354 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 357 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 363 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 365 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 366 - 12.361.0009.1004.0000 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR..... ..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 367 - 12.361.0009.1004.0000 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR..... ..... -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 368 - 12.365.0008.1002.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... ..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 369 - 12.365.0008.1002.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... ..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 370 - 12.365.0008.1003.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... ..... -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 371 - 12.365.0008.1003.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... ..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 377 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... ..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 378 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... ..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 379 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... ..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 380 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... ..... -4.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de maio de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2998, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2921/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 057 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 062 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... 20.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 232 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 275 - 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 671 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 20.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 672 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 433 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 100.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 434 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 30.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Local: 021111 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ficha: 525 - 13.392.0013.2056.0000 DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 526 - 13.392.0013.2056.0000 DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 547 - 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 562 - 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 674 - 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 587 - 26.782.0024.2061.0000 INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE

ESTRADAS..... 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 585 - 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS
..... 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 017 - 04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 018 - 04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 027 - 04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 042 - 04.122.0003.2006.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 064 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -5.000,00
4.5.90.65.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
Ficha: 075 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 079 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 081 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 085 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... -4.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 130 - 08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 142 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 159 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 160 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 162 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 169 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -4.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 176 - 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 179 - 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 180 - 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 181 - 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 184 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 185 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 187 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 193 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -9.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO
Ficha: 203 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 206 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 207 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -3.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 208 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -4.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 209 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 210 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 213 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 214 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 215 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 216 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 217 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 218 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 219 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 233 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 241 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 242 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 250 - 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -30.000,00
3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 332 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 337 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 346 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 354 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 357 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 363 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 365 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 367 - 12.361.0009.1004.0000 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR ..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 370 - 12.365.0008.1003.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 377 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 383 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 384 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 396 - 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 397 - 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 404 - 12.367.0007.2035.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 413 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 414 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 415 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 416 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 417 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00

	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	419 - 12.361.0010.2038.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	421 - 12.361.0010.2038.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de maio de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2999, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2889/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 059 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 15.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 223 - 10.301.0014.1001.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 232 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 80.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 411 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo
Ficha: 655 - 27.695.0030.2073.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO..... 25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 085 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... -15.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 409 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 430 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 435 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 436 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 437 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:	439 - 12.365.0010.2040.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	440 - 12.365.0010.2040.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	445 - 12.365.0010.2040.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	459 - 12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Ficha:	471 - 12.362.0011.2047.0000	APOIO A ESTUDANTES.....	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	476 - 12.362.0011.2047.0000	APOIO A ESTUDANTES.....	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de maio de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 3000, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2920/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 57.796,45 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 673 - 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 57.796,45
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 476 - 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES..... -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 492 - 12.364.0011.2049.0000 APOIO A ESTUDANTES..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 539 - 15.451.0022.1006.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 553 - 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 557 - 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 581 - 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS..... -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 583 - 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo

Ficha: 650 - 27.695.0030.2073.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 659 - 27.695.0030.2078.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO..... -2.796,45
4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de maio de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 3003, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 08 de junho de 2023 (Corpus Christi);

Considerando o princípio da economicidade e da conveniência administrativa.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições publicas municipais no dia 09 de junho de 2023, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições/setores em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único - Caberá aos Chefes de Setores a preservação dos serviços essenciais, dentre outros:

- Assistência medica e hospitalar de caráter emergencial;
- Coleta de lixo domiciliar;
- Garis;
- Caminhão Pipa

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 05 de junho de 2023.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2022 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. - Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 064/2022 - Dispensa n° 022/2022 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência contratual referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender a demanda do Município de Riolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência - Valor Global: R$ **10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)** - Vigência: 03/06/2023 a 03/06/2024 - Data de assinatura: 02/06/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 02 de junho de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....